



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal nº. 733, de 17 de outubro de 2016, solicitamos que seja realizado o pagamento do DOCUMENTO DE COBRANÇA de aluguel (período de 18 a 30 de abril) fora da ordem cronológica, referente ao Contrato de Locação N.º 026/2021 e empenhos 2021/1683 e 1684, no valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Tal pedido tem como justificativa o atraso na entrega deste documento, considerando que no contrato está previsto que o pagamento seja realizado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de maio de 2021.

CASSIUS OLIVEIRA PEIXOTO:80740596004
6004

Assinado de forma digital
por CASSIUS OLIVEIRA
PEIXOTO:80740596004
Dados: 2021.05.20
11:28:18 -03'00'

Cássius Oliveira Peixoto,

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.

OK!
20/5/21